

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: SupermercadoBretas0112.pdf

Título: Procon Municipal - Auto de Infração nº 0112 Supermercado Bretas

Descrição: EMENTA: Auto de infração. Supermercados. Legislação Federal. Ausência de croqui da área de vendas com a localização dos leitores de código de barras. Legislação Estadual. Ausência de informações sobre órgão oficial de defesa do Consumidor. Infração ao Decreto 5.903/06. Infração a Lei Estadual 11.823/95. Auto julgado subsistente. Aplicação de multa. OBSERVAÇÃO (26/02/16): Decisão definitiva. Confirmada em grau de recurso. Trânsito em julgado: DOE 26/02/16. Multa paga através do acordo 2214/16.

O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 11 de Junho de 2014 às 00:00:00

Itajubá, 11 de Junho de 2014.